



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monteiro Lobato, 749 – Centro - Fone (67)3479-1609

E-mail: [semec7quedas@yahoo.com.br](mailto:semec7quedas@yahoo.com.br)

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

**Gestão 2021/2024**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2021 – SEMEC**

| CARGO   | ESCOLARIDADE/REQUISITOS   | ATRIBUIÇÕES DO CARGO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|--|-----------------------|
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                 | Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil                            | Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.  | 20 horas e 40 horas   |
| <b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS</b> | Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior, com habilitação específica para os anos iniciais do Ensino Fundamental.   |  |                       |
| <b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS</b>                  | Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.  |  |                       |
| <b>PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>             | Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.  |  |                       |
| <b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -PORTUGUÊS</b>                     | Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.  |  |                       |
| <b>PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA</b>                  | Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.  |  |                       |
| <b>PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA</b>                    | Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.  |  |                       |
| <b>PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>             | Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com histórico escolar em que conste na grade a disciplina de Educação Especial/Inclusiva e/ou Licenciatura Plena com especialização em Educação Especial/Inclusiva. | Exercer as funções de docência e suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente mediante inclusão escolar dos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; manter permanente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os e orientando-os sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Informar o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com o coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. |                       |